



3.7.1 - Caso todas as solicitações de inscrição efetuadas no período definido no Anexo II sejam indeferidas, o prazo de solicitações de inscrições será reaberto no dia útil seguinte ao da divulgação do indeferimento, por igual período.

3.7.2 - No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Diretor da Unidade ou ao responsável pela Instância equivalente ao qual está subordinado o respectivo Departamento ou Instância responsável pela área/setor, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, no local das inscrições.

3.7.3 - Caberá à congregação da Unidade ou Instância equivalente o julgamento dos recursos.

3.8 - É vedada a inscrição condicional.

4 - DA REMUNERAÇÃO.

4.1 - A remuneração do professor substituto será composta do vencimento básico, nível I (um), da classe para a qual o contratado possui a qualificação requerida (graduação, mestrado ou doutorado), seguindo as mesmas categorias vigentes para professor do quadro efetivo (Auxiliar, Assistente ou Adjunto).

4.1.1 - Os candidatos que tiverem titulação superior à exigida neste processo seletivo devem apresentar o diploma ou a declaração de obtenção do grau de Mestre ou Doutor expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada ou por universidade estrangeira desde que reconhecido ou revalidado.

5 - DA SELEÇÃO

5.1 - O processo seletivo será conduzida por comissão julgadora constituída pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor do processo, composta de 03 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) pertencentes à Unidade ou Instância equivalente, preferencialmente portadores de título de doutor ou equivalente.

5.2 - O processo seletivo será realizado em duas etapas.

5.2.1 - A primeira será constituída por análise dos Currícula Vitae, sendo eliminatória. Os critérios de pontuação serão definidos pela Comissão Julgadora e informados aos candidatos.

5.2.2 - Aos classificados na primeira etapa serão aplicadas pelo menos 2 (duas) das três provas abaixo relacionadas, sendo eliminatórias na ordem apresentada:

- a) prova escrita;
- b) prova didática;
- c) prova prática.

5.3 - No ato da inscrição o candidato deve tomar ciência das provas que serão realizadas e dos seus respectivos programas.

5.4 - A análise dos Currícula e as provas que venham a ser realizadas seguirão as diretrizes apresentadas na Resolução CEG 07/2010, publicada na página www.pr1.ufrj.br.

5.5 - As provas realizadas na segunda etapa serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7 (sete).

5.5.1 - Considera-se automaticamente reprovado, o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis), em quaisquer das provas.

5.6 - Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas, expressa com uma casa decimal, de acordo com o critério estabelecido pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da Vaga.

5.7 - Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

6 - DA CONTRATAÇÃO.

6.1 - Após a publicação do resultado final no Diário Oficial da União, o Conselho de Ensino de Graduação definirá a data de início do contrato.

6.2 - O contrato poderá ser prorrogado, em função de análise e definição pelo Conselho de Ensino de Graduação da continuidade da necessidade do professor substituto, desde que o prazo total não exceda 24 (vinte e quatro) meses.

6.3 - A extinção do contrato de professor substituto se dará, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

6.4 - No ato da contratação o candidato deverá apresentar cópia autenticada do Diploma de Graduação, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC - no caso de curso superior realizado no Brasil - segundo a área de formação exigida pela Unidade para cada área/setor. No caso de títulos obtidos no Exterior, anexar cópia autenticada do título já revalidado. O não cumprimento desta exigência implica na imediata eliminação do candidato.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1 - A Comissão Julgadora encaminhará ao Chefe do Departamento ou Instância equivalente a ata do processo seletivo, relacionando os candidatos aprovados pela ordem de classificação. O Diretor da Unidade ou Instância equivalente fará publicar portaria no Diário Oficial da União com o resultado do processo seletivo, após homologação do relatório do processo seletivo pelo CEG.

7.2 - A homologação do relatório do processo seletivo pelo CEG é condição necessária para que se dê início aos procedimentos de contratação do professor substituto.

7.3 - O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no Anexo I deste Edital, à ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso, às normas legais pertinentes e às regras deste Edital.

7.4 - Os candidatos classificados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do processo seletivo e poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas.

7.5 - A validade do processo seletivo esgotar-se-á 12 (doze) meses após a data da publicação do resultado no Diário Oficial da União.

7.6 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação, valendo para tal fim a publicação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União.

7.7 - As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Pró-Reitoria de Graduação da UFRJ.

7.8 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital, é competente o Foro da Justiça Federal na cidade do Rio de Janeiro.

JOSÉ LEDO ALVES DA CUNHA
Vice-Reitor

ANEXO I

Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação.

Centro de Letras e Artes (CLA)
Jornada de Trabalho: 20h Prazo de Contratação: Até 31/12/2012.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Escola de Música	Arco e Cordas Dedilhadas/Violão	01 (uma)
Escola de Música	Teclado e Percussão/Harmonia de Teclado	01 (uma)
Escola de Música	Vocal/Dicção e Pronúncia	01 (uma)
Escola de Música	Música de Conjunto/Canto Coral	01 (uma)
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Análise e Representação da Forma/Expressão Gráfica	01 (uma)
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	História e Teoria/História	01 (uma)
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Urbanismo e Meio Ambiente/Paisagismo	01 (uma)
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Urbanismo e Meio Ambiente/Fundamentos	01 (uma)
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Urbanismo e Meio Ambiente/Projeto Urbano	01 (uma)
Faculdade de Letras	Letras Anglo-Germânicas/Inglês/Literatura de Língua Inglesa	02 (duas)

Faculdade de Letras	Letras Neolatinas/Letras Espanholas	01 (uma)
Faculdade de Letras	Letras Neolatinas/Literaturas Hispanoamericanas	01 (uma)
Faculdade de Letras	Letras Neolatinas/Letras Francesas	01 (uma)
Faculdade de Letras	Letras Vernáculas/Literatura Brasileira	01 (uma)
Faculdade de Letras	Letras Vernáculas/Literaturas Africanas	01 (uma)
Escola de Belas Artes	História e Teoria da Arte/História da Arte no Brasil I/História da Arte/Estética	01 (uma)

Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN)

Jornada de Trabalho: 20h Prazo de Contratação: Até 31/12/2012.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Instituto de Matemática	Matemática Aplicada/Cálculo e Álgebra Linear	02 (duas)
Instituto de Matemáticas	Métodos Estatísticos/Probabilidade e Estatística	01 (uma)
Instituto de Geociências	Geologia/Geologia Econômica/Economia Mineral e Recursos Energéticos	01 (uma)
Instituto de Geociências	Geografia/Geografia Humana/Oficina Didática de Geografia Humana e eletivas correlacionadas	01 (uma)
Instituto de Química	Físico-Química/Físico-Química	01 (uma)

Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)

Jornada de Trabalho: 20h Prazo de Contratação: Até 31/12/2012.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade de Educação	Didática/Didática Especial e Prática de Ensino de Matemática	02 (duas)
Faculdade de Educação	Didática/Didática Especial e Prática de Ensino de Português/Línguas Estrangeiras	01 (uma)
Faculdade de Educação	Didática/Didática Especial e Prática de Ensino de Português-Literaturas	01 (uma)
Escola de Serviço Social	Política e Serviço Social Aplicado	01 (uma)
Escola de Comunicação	Expressão e Linguagem/Redação Jornalística, habilitação em Jornalismo	01 (uma)
Escola de Comunicação	Expressão e Linguagem/Redação Técnica, habilitação em Produção Editorial	01 (uma)
Escola de Comunicação	Expressão e Linguagem/Fotografia	01 (uma)
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	Ciência Política/Políticas Públicas	02 (duas)
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	Ciência Política/Política Internacional	01 (uma)
Instituto de História	História do Brasil	01 (uma)
Instituto de História	História Contemporânea	01 (uma)

Centro de Tecnologia (CT)

Jornada de Trabalho: 20h Prazo de Contratação: Até 31/12/2012.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Escola Politécnica	Expressão Gráfica	01 (uma)
Escola Politécnica	Engenharia Elétrica/Sistemas Industriais	01 (uma)
Escola Politécnica	Engenharia Eletrônica/Sistemas Digitais	01 (uma)
Escola Politécnica	Mecânica Aplicada e Estruturas/Mecânica dos Sólidos	01 (uma)
Escola Politécnica	Recursos Hídricos/Saneamento e Meio Ambiente	02 (duas)
Escola Politécnica	Engenharia Industrial/Gerência de Produção	01 (uma)
Escola de Química	Engenharia Química/Engenharia, Segurança e Controle de Processo	01 (uma)

Centro de Ciências da Saúde (CCS)

Jornada de Trabalho: 20h Prazo de Contratação: Até 31/12/2012.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade de Odontologia	Patologia e Diagnóstico Oral/Patologia Oral	02 (duas)
Faculdade de Odontologia	Clínica Odontológica/Clínica Integrada	01 (uma)
Faculdade de Odontologia	Clínica Odontológica/Endodontia	01 (uma)
Faculdade de Odontologia	Clínica Odontológica/Periodontia	01 (uma)
Faculdade de Odontologia	Prótese e Materiais Dentários/Prótese Removível II	02 (duas)
Faculdade de Odontologia	Prótese e Materiais Dentários/Prótese Fixa I	01 (uma)
Faculdade de Odontologia	Odontopediatria e Ortodontia/Odontopediatria	02 (duas)
Faculdade de Odontologia	Odontologia Social e Preventiva/Odontologia Preventiva	01 (uma)
Escola de Enfermagem	Enfermagem Fundamental/Cuidados Fundamentais e Tecnologia de Enfermagem	01 (uma)
Escola de Enfermagem	Enfermagem Médico-Cirúrgica/Enfermagem Hospitalar	01 (uma)
Escola de Enfermagem	Enfermagem Médico-Cirúrgica/Enfermagem Saúde Mental	01 (uma)
Escola de Enfermagem	Enfermagem Materno-Infantil	03 (três)
Escola de Enfermagem	Enfermagem e Saúde Pública/Saúde da Comunidade	01 (uma)
Escola de Educação Física e Desportos	Biociências da Atividade Física/Fisiologia do Exercício	01 (uma)
Escola de Educação Física e Desportos	Biociências da Atividade Física/Cinesiologia e Bioestatística	01 (uma)
Instituto de Nutrição	Nutrição Básica e Experimental/Ciência dos Alimentos/Estágio em Ciência e Tecnologia dos Alimentos	01 (uma)
Instituto de Ciências Biomédicas	Biologia Tecidual e Histologia Sistemática	03 (três)
Instituto de Ciências Biomédicas	Biologia Celular e Desenvolvimento	01 (uma)
Instituto de Ciências Biomédicas	Farmacologia Básica e Clínica/Farmacologia	01 (uma)

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE)

Jornada de Trabalho: 20h Prazo de Contratação: Até 31/12/2012.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade de Direito	Direito do Estado/Prática Jurídica Civil	02 (duas)
Faculdade de Direito	Direito Civil/Direito Civil	01 (uma)

Centro de Letras e Artes (CLA)

Jornada de Trabalho: 20h Prazo de Contratação: Até 31/07/2012.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Escola de Belas Artes	História e Teoria da Arte/História da Computação Gráfica e Novas Mídias/Informática Aplicada à História da Arte/História da Arte	01 (uma)
Escola de Belas Artes	História e Teoria da Arte/Cerâmica A e B/Aquarela A e B	01 (uma)
Escola de Belas Artes	História e Teoria da Arte/História das Artes Visuais/História da Arte I	01 (uma)
Escola de Belas Artes	Comunicação Visual/Projetos em Comunicação Visual e Teoria do Design	01 (uma)
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Projeto de Arquitetura	02 (duas)
Faculdade de Letras	Letras Vernáculas/Literatura Portuguesa	01 (uma)